



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de contabilidade**

Mem. Nº 044//2024 - CONT

Goianésia do Pará, 01 de MARÇO de 2024.

**A:**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO E ADMISTRAÇÃO**  
**Sr. JESSE MACIEL GOMES DRUMOND**

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido, que trata de disponibilidade de Credito Orçamentário para o processo administrativo em questão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM RECUPERAÇÃO TRIBUTARIA COM ÊNFASE AO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO DA CFEM, ISS E TAXAS, VISANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO E AS RECEITAS DOS RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PÁRA. Informamos que na Lei Orçamentaria Anual vigente em 2023, a referida dotação orçamentaria será a seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**ÓRGÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ**

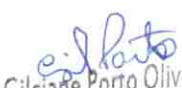
Projeto/Atividade:

04.123.003.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

**Gilciane Porto Oliveira**  
Diretora do Departamento de Contabilidade  
Portaria nº 021/2023-GP

  
Gilciane Porto Oliveira  
Diretora de Departamento  
de Contabilidade  
Port. 021/2023-GP